



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.886, DE 25 DE MAIO DE 1.995**

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e, especialmente, de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei nº 896, de 9 de março de 1.995,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os Estatutos da Fundação Tônico e Tinoco, instituída pela Lei nº 896, de 9 de março de 1.995, de acordo com o que dispõe o artigo 4º, do mencionado diploma municipal, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de maio de 1.995

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
**MILTON MANOEL DOS SANTOS**  
Diretor de Administração em exercício